



EDITAL Nº 906, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICA EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
902/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 902, de 13 de dezembro de 2024, conforme segue:

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“**AMAURI MAGNUS GERMANO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232 e 233 da Lei Municipal 419, de 24 de maio de 1990, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e coordenado pela comissão especial designada pela Portaria nº 3.132/2024.”

Leia-se:

“**AMAURI MAGNUS GERMANO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232 e 233 da Lei Municipal 419, de 24 de maio de 1990, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e coordenado pela comissão especial designada pela **Portaria nº 3.251/2024.**”

2. As demais informações do edital permanecem inalteradas.
3. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 16 de dezembro de 2024

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal